

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 320/2014, com vistas a contrato a efetiva prestação pela CONTRATADA, de serviços na elaboração de projeto básico e executivo para execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas no bairro Amélio Amorim, na sede do município de Coração de Maria, conforme contrato de repasse n.º 1018292-32/2014 entre a CEF/PMCM, através da empresa **CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ n.º. 03.216.225.0001/78. Coração de Maria, 01 de Setembro de 2014. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,
CONTRATO N.º 647/2014 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS NO BAIRRO AMÉLIO AMORIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATO DE REPASSE N.º 1018292-32/2014, ENTRE A CEF/PMCM. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.100,00(CINCO MIL E CEM REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2014. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS NO BAIRRO AMÉLIO AMORIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1018292-32/2014 ENTRE A CEF/PMCM

Empresa: CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 01 de Setembro de 2014. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.